

## **DECRETO N.º 0185/2025**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica Promovida a partir de 01 de agosto de 2025 a Sr.<sup>a</sup> **KASSIANA GISELY FERRARI**, Servidora Pública Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 20% (vinte por cento) Adicional Especial de Formação, conforme requerimento protocolado sob o N.º 485/2023.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de julho de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*